



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS  
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**

**EXTRATO DA RESOLUÇÃO N.º 010/15-CPJ**

**O PRESIDENTE DO EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a decisão, à unanimidade dos presentes, em sessão ordinária do egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, realizada em 30 de abril de 2015, **RESOLVE OPINAR PELA REJEIÇÃO** da proposta de criação da Promotoria de Justiça Especializada no Combate aos Crimes contra a Administração Pública e a Ordem Tributária, pelos motivos e fundamentos expostos às fls. 229/261, em consonância com o voto da ilustre Relatora, modificado em sessão.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

**SALA DE REUNIÕES DO EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus (Am.), 30 de abril de 2015.

**CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO**

*Presidente do e. CPJ*